



ATA Nº 006 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Reanálise, seleção e julgamento de Plano de trabalho apresentado pela SANC – Associação de Amparo aos necessitados de Capivari de Baixo, inscrita no CNPJ 83.868.844/0001-86, objetivando firmar parceria com a administração pública municipal para repasse financeiro no valor R\$ 29.520,50 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) referente ao projeto Envelhecimento Saudável.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11/11/2022 09h00min – sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – bairro Centro – município de Capivari de Baixo-SC.

1. **PRESENÇA:** presentes os membros da Comissão de Seleção conforme Decreto nº. 1.480/2022, alterado pelo Decreto nº. 1.559/2022, Camila Pedro Guimarães, Alyne Mota Barbosa Pinter e Frederico José de Oliveira Folgearini.
2. **DESENVOLVIMENTO:** A Comissão de Seleção de parcerias recebeu no dia 11/11/2022 uma via do ofício em resposta a ata 005/2022 desta mesma comissão, a qual foi exarada pela Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino presidente da SANC. A comissão procedeu à análise contatando que:
 - a) Inicialmente registra-se que conforme orientado na ata 005/2022, item e, a OSC buscou junto ao conselho do idoso a aprovação do valor real atualizado demonstrado nos orçamentos de 2022, no montante de R\$ 38.057,80 (trinta e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para execução do projeto envelhecimento saudável, porem não houve a aprovação. Diante da negativa do conselho registrada na ata nº. 079/2022/CMPI do dia 09/11/2022, a OSC optou por manter o valor original R\$ 29.520,50 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), comprometendo-se a arcar como forma de contra partida todo valor excedente gerado pelo lapso de tempo.
 - b) Verificou-se que a OSC apresentou no corpo do ofício a planilha de custos descrevendo quais os tens poderão ser contemplados no item “outras despesas”, cujo valor total no orçamento resultou em R\$ 633,10 (seiscentos e trinta e três reais), atendendo assim a diligência apontada na letra f da ata 004/2022, bem com na letra c da ata 005/2022.
 - c) Ainda no ofício constam outras planilhas demonstrando o comparativo entre 2021 e 2022, da qual foi constatado que o valor que resta como contrapartida da OSC é de R\$ 8.537,30 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), bem como, a planilha com o cronograma de execução atualizado e do qual se inicia no primeiro semestre de 2023.
 - d) Por fim, a OSC esclarece que apesar das atividades se iniciarem em 2023, a mesma necessita da formalização do termo o mais breve possível, para que possa adquirir os materiais conforme os preços orçados, evitando assim prejuízos maiores ao já estipulado pela contra partida.
 - e) Registra-se que esta comissão é favorável ao repasse no valor real devidamente comprovado por meio dos orçamentos atualizados, no montante de R\$ 38.057,80 (trinta e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos), entretanto por conta da negativa do respectivo conselho do idoso, o valor a ser disponibilizado a entidade fica restrito ao previsto em 2020, qual seja de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).
 - f) Diante dos fatos demonstrados, a comissão decide pela sequência do procedimento de celebração de parceria, repassando a autoridade competente a indicação para publicação do

processo de inexigibilidade conforme previsto na Lei nº. 13.019/14 bem como Decreto Municipal nº. 1.478/2022.

3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Camila Pedro Guimarães
Presidente

Alyné Mota Barbosa Pinter
Secretária

Frederico José de Oliveira Folgearini
Membro